



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 240/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor e declara a vacância do cargo, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 30 e 31 da Lei Complementar n.º 017/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulamenta os casos de exoneração e vacância de cargos de profissionais do magistério no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a partir desta data, **01 de agosto de 2025**, a servidora **POANY ALVES DIAS SAMPAIO**, efetiva no cargo de professora de pedagogia, matrícula n.º 11.471-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Declarar a vacância do cargo de professor de pedagogia, conforme o disposto no art. 30, inciso I, da Lei Complementar n.º 017/2003, a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br